



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**Emenda - 00007**  
**MP 839/2018**

**PROPOSIÇÃO: MP 839/2018**

Data: 04/06/2018

Texto da emenda

**Suprima-se do anexo II da MP 839/2018 o seguinte cancelamento:**

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**FP: 12 364 2080 00QH 0001:** Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) – Nacional

**ESF: F / GND: 3 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 8 / FTE: 144 Valor: 55.101.206**

Justificativa

As universidades federais brasileiras já estão amargando os efeitos das prioridades do Governo após a EC 95/2016, pois, claramente, educação não está entre tais prioridades.

Em que pese o fato do preço do combustível praticado atualmente no Brasil ser inaceitável; em que pese ainda a importância de atender demandas dos caminhoneiros que paralisaram o país nos últimos dias (mostrando a incapacidade do Governo de lidar com a situação); não é possível aceitar que a população novamente seja penalizada com cortes tão profundos na área de educação.

Tenho certeza de que os caminhoneiros não lutaram tanto para que o subsídio do Diesel viesse dos recursos da educação. Estou certo também que a luta dos caminhoneiros, que ganhou o apoio de parte considerável da população, era para diminuir os ganhos do mercado financeiro e acabar com os desmandos na condução da Petrobrás e não, repito, para cancelar recursos da educação.

As dotações de Reservas de Contingência, bem como outras fontes **bilionárias** de recurso sob supervisão do Poder Executivo (são exemplo: 28.846.0909.00QO.0001, 99.999.0999.0Z00.6498 e 99.999.0999.0Z00.6497) poderiam facilmente custear a demanda de R\$ 55.101.206,00 reais, sem precisar sacrificar o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior. A aprovação desta emenda é uma medida de justiça em favor das universidades que já sofrem com uma série de restrições orçamentárias e não pode suportar que o Governo custeie sua desordem e desmando com recursos destinados à educação.

2246 – ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB/SE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.